

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SENAC/PR.

ERRATA I

No **subitem 3.1.** do Anexo I – Termo de Referência no descritivo do Lote 02 – Veículo Tipo Utilitário e Carga (Modelo Furgão),

ONDE SE LÊ:

|| 9) Capacidade do tanque de combustível: 50 (cinquenta) litros ||

LEIA-SE:

|| 9) Capacidade do tanque de combustível: 47 (quarenta e sete) litros (mínima); ||

No **subitem 3.1.** do Anexo I – Termo de Referência no descritivo do Lote 01 – Veículo Tipo Passeio (Modelo SUV/MINIVAN),

ONDE SE LÊ:

|| 36) Veículo com garantia de fábrica de, no mínimo, 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, a contar do aceite definitivo do respectivo bem pelo SENAC/PR; ||

LEIA-SE:

|| 36) Veículo com garantia de fábrica de, no mínimo, 01 (um) ano, ou 100.000 quilômetros, a contar do aceite definitivo do respectivo bem pelo SENAC/PR; ||

No **subitem 3.1.** do Anexo I – Termo de Referência no descritivo do Lote 02 – Veículo Tipo Utilitário e Carga (Modelo Furgão),

ONDE SE LÊ:

34) Veículo com garantia de fábrica de, no mínimo, 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, a contar do aceite definitivo do respectivo bem pelo SENAC/PR;

LEIA-SE:

34) Veículo com garantia de fábrica de, no mínimo, 01 (um) ano, **ou 100.00 quilômetros**, a contar do aceite definitivo do respectivo bem pelo SENAC/PR;

No **subitem 7.1.** do Anexo I – Termo de Referência,

ONDE SE LÊ:

7.1. A garantia, oferecida pelo próprio fabricante, deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses** (01 ano), sem limite de quilometragem, **a contar do recebimento definitivo dos veículos pelo SENAC/PR.**

LEIA-SE:

7.1. A garantia, oferecida pelo próprio fabricante, deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses** (01 ano), **ou 100.000 quilômetros**, **a contar do recebimento definitivo dos veículos pelo SENAC/PR.**

No **subitem 5.1.** do Anexo III – Modelo de Carta de Apresentação da Proposta de Preços,

ONDE SE LÊ:

5.1. A garantia, oferecida pelo próprio fabricante, será de **XX (XXXXX) meses**, sem limite de quilometragem, **a contar do recebimento definitivo dos veículos pelo SENAC/PR.**

LEIA-SE:

5.1. A garantia, oferecida pelo próprio fabricante, será de **XX (XXXXX) meses**, ou 100.000 quilômetros,, **a contar do recebimento definitivo dos veículos pelo SENAC/PR.**

No **subitem 5.1.** do Anexo VI – MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO,

ONDE SE LÊ:

5.1. A garantia, oferecida pelo próprio fabricante, será de **XX (XXXXX) meses**, sem limite de quilometragem, **a contar do recebimento definitivo dos veículos pelo CONTRATANTE.**

LEIA-SE:

5.1. A garantia, oferecida pelo próprio fabricante, será de **XX (XXXXX) meses**, ou 100.000 quilômetros,, **a contar do recebimento definitivo dos veículos pelo CONTRATANTE.**

Curitiba-PR, 19 de novembro de 2025.

Comissão de Licitação